



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 024/2023 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME  
DOCUMENTAL - SD QPPMC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital nº 007/2022 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA – 1ª FASE – EXAME DE CONHECIMENTOS – SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES COMBATENTES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ;

RESOLVE:

I - Convocar os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, habilitados na 1ª Fase – Exame de Conhecimentos (Prova Objetiva), nos termos dos itens 7.2 e 8.4 do Edital nº 001/2022 de Abertura e retificações, do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), para participarem da 2ª Fase - Exame Documental, de caráter eliminatório, nos termos do Capítulo 10 do Edital de Abertura.

II – Informar aos candidatos que os formulários em anexo neste Edital deverão ser apresentados devidamente preenchidos juntamente com os demais documentos exigidos no item 1.1 deste Edital.

1. DO EXAME DOCUMENTAL

1.1 Os candidatos habilitados na 1ª Fase - Exame de Conhecimentos (Prova Objetiva), relacionados no Anexo Único deste Edital, no ato da convocação deverá se apresentar impreterivelmente no dia, local e horário estipulados no item 4 e Anexo Único deste Edital munidos de original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, devidamente registrado, original e cópia, expedido por órgão competente. Caso o candidato não possua o certificado de conclusão ou equivalente, serão aceitas Declarações que atestem ser o candidato aluno do respectivo nível de ensino, sendo obrigatória a apresentação do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente no ato da matrícula do curso de formação;
- b) 02 (duas) fotos 3x4 (Atual);
- c) Cédula de Identidade, original e cópia;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- d) Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral, original e cópia;
- e) Documento militar, se do sexo masculino, original e cópia;
- f) CPF, original e cópia;
- g) Declaração de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios;
- h) Comprovante de residência atualizado (energia elétrica, água, internet ou de telefonia) no próprio nome, em nome dos pais, ou com declaração reconhecida de cedência de moradia, acolhida ou mesmo cópia do contrato de locação, original e cópia;
- i) Certidões negativas de antecedentes criminais (original), expedida: pela Justiça Estadual e Federal do Estado do Amapá, pela Justiça Estadual e Federal do Estado onde residir o candidato e da Justiça Militar Federal;
- j) Atestado de antecedentes criminais expedido pela Polícia Técnico Científica do Estado onde reside o candidato e certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Federal;
- k) Comprovante de inscrição no PIS, PASEP ou NIT, original e cópia.

1.2 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

1.3 Os documentos exigidos deverão ser entregues em pasta classificadora transparente na ordem em que apresentam no item 1.1.

1.4 O candidato comparecendo e apresentando a documentação exigida será considerado apto, indicado, portanto, para continuidade nas demais fases do Concurso. De outro modo, sendo considerado inapto ou ausente, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

1.5 A Polícia Militar do Estado do Amapá, no momento do recebimento dos documentos, fixará foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o candidato é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.

1.6 Será considerado Inapto no Exame documental o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida nesta fase, com exceção do certificado do ensino médio ou equivalente e declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios, que poderão ser apresentados até a data de Matrícula no Curso de Formação.

1.6.1 Ao candidato que na ocasião do Exame Documental deixar de apresentar o certificado do ensino médio ou equivalente ou declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios, será oportunizado prosseguindo as demais fases nos termos do item 1.6 deste Edital, sob nomenclatura APTO CONDICIONAL.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1.6.2 O candidato menor de 18 anos que na ocasião do Exame Documental deixar de apresentar o Documento Militar ou qualquer uma das Certidões solicitadas nas alíneas “i” e “j”, por sua condição de idade, será oportunizado o prosseguindo nas demais fases do concurso, podendo entregar os documentos citados até a data da Matrícula no Curso de Formação, ficando sob nomenclatura APTO CONDICIONAL.

## 2. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

2.1 Será oportunizado ao candidato convocado, um único pedido de reclassificação que será solicitado através do Protocolo Virtual SEAD, seguindo o passo a passo do link <https://sead.portal.ap.gov.br/protocolo>.

2.2 O candidato que pretender solicitar reclassificação, não deverá submeter-se ao Exame Documental, contudo deverá protocolar pedido de reclassificação através do Protocolo Virtual SEAD pelo endereço [protocolo@sead.ap.gov.br](mailto:protocolo@sead.ap.gov.br) na data específica do candidato, estipulado no item 4 e Anexo Único deste Edital, não sendo aceitos requerimentos protocolados fora da data estipulada.

2.3 O pedido de reclassificação poderá ser feito através de Procurador que possua documento de Procuração Pública com poderes específicos para solicitar reclassificação no Concurso Público para provimento de cadastro reserva ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC).

2.4 O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público juntamente com o resultado da fase do Exame Documental, passando o candidato reclassificado a figurar em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.

2.5 Após deferimento e consequente publicação em edital, sob nenhuma hipótese poderá o candidato “desistir”, “tornar sem efeito” ou afins o pedido de reclassificação.

2.6 O candidato que pretender solicitar reclassificação que deixar de observar o prazo estipulado no item 2.2 perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A Fase prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.

3.2 O não comparecimento no dia, local e horário previsto neste Edital, seja qual for o motivo alegado, ensejarão na eliminação do candidato.

3.3 Será excluído o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local e data diferente dos estipulados no Item 4 e Anexo Único deste Edital;
- c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
- d) ausentar-se do local durante a aplicação da fase sem que tenha sido dispensado;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- e) não devolver integralmente o material de aplicação da fase quando recebido;  
f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 3.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras pertinentes aos comunicados, às instruções ao candidato, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.
- 3.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto à **Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amapá**, quanto a Fase de Exame Documental, após a publicação do Resultado Preliminar.

4. DO LOCAL E DATA

Local: Diretoria de Pessoal - Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá			
Endereço: Rua Jovino Dinoá, 3655 – Macapá – AP			
Bairro: Beiril	Cidade: Macapá	Estado : Amapá	Cep: 68902-030
DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO ÚNICO			

Macapá/AP, 10 de abril de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração.  
Decreto nº 0649/2023



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 024/2023 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME  
DOCUMENTAL - SD QPPMC

ANEXO ÚNICO

DATA: 24/04/2023		HORÁRIO: 8 as 12h
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
648	0017534b	MARLOHANNA NUNES DOS SANTOS
649	0027208f	RUAN MADUREIRA BARBOSA
650	0015004g	SULIVAN DE SOUZA CHAVES
651	0004192a	PAULO ALESSANDRO DA ROCHA TRINDADE
652	0006054j	DEBORA SERRAO DA COSTA
653	0020441j	RAYGNE ALMIR GAIA PINHEIRO CORREA
654	0023951d	IGOR GUTERREZ SOBRAL CARVALHO
655	0027598a	DANIELE DE SOUZA DOS SANTOS
656	0003429a	PRISCILLA NOBRE DE MENEZES
657	0017981e	ANA FLAVIA SOARES DA SILVA
658	0001052c	PRISCILA VAZ DOS SANTOS
659	0029555d	FABIANA PEREIRA MARQUES
660	0016088k	ARNALDO WESLEY DIAS NUNES
661	0000707j	LARICE MORAES GONCALVES
662	0010234j	TATIELE FRANCO TAVARES
663	0006592e	CARLOS DOS SANTOS DE CARVALHO LIMA
664	0010208i	WENDELL GIUSEPPE SANTOS DO ESPIRITO SANTO
665	0003928h	JONATHAN LACERDA VERISSIMO DE ASSIS
666	0023270b	BRUNO BARRETO AMARAL
667	0012413i	CAIO RODRIGO MARTINS LOPES
668	0001725f	LORENA GONCALVES DE OLIVEIRA
669	0021985k	CARLOS VINICIUS MACEDO CRUZ
670	0011572b	FELIPE DE SOUSA MARTINS
671	0005706k	CAMILA FERREIRA CHAGAS
672	0030562f	ADENICE PESSOA DOS SANTOS
673	0020504h	ANDERSON GABRIEL SOUZA SILVA

DATA: 25/04/2023		HORÁRIO: 8 as 12h
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
674	0021744k	ELIZANDRA BOMTAL DOS SANTOS
675	0002307d	ADRIELI CASTRO DE ALMEIDA
676	0023185k	DOUGLAS VINICIUS CUNHA DE JESUS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

677	0022937e	ELIEL COELHO CORREA
678	0017048d	GISELE KAWANE DA SILVA NUNES
679	0000046c	ALERRANDRO VIANA MACIEL
680	0002260d	MARCIA MORAES VILHENA
681	0014197f	EVANDRO FERREIRA DAS NEVES
682	0025884c	FELIPE RAFAEL FRANCA SILVA
683	0004763g	WENDEL ROBERTO MARTEL DOS SANTOS
684	0005205k	WIVERSON COSTA DAS MERCES
685	0019573k	JOAO PEDRO GIBSON PALMERIM
686	0026694c	BRUNA SILVA MACHADO
687	0027815e	JOHANN DE ABREU CHAVES
688	0023386j	PRISCILA FAIMANN SALES
689	0002257d	KARLA ADRIANA BRAGA DA SILVA
690	0013516b	FELIPE LOBATO MENDES
691	0030115c	ALEX FLORINDO DA SILVA
692	0012399h	DENIS LEANDRO DE OLIVEIRA CIRILO
693	0013619a	ERPO DE ARAUJO CARVALHO
694	0010398g	ARTHUR LENIMARX RODRIGUES MARTINS
695	0002335i	WALBERTI PANTOJA DA SILVA
696	0007485i	VICTOR RYLLAM GOMES DE SOUSA
697	0000483c	EVELIN RAYSSA MESQUITA BARBOSA
698	0000298h	GABRIELA ALVES PEREIRA
699	0017102f	ANDRE VICTOR DA SILVA BARROS

DATA: 26/04/2023		HORÁRIO: 8 as 12h
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
700	0026537i	JEAN CARLOS PACHECO DE FARIAS
701	0018063e	NATALIA NATIELLE LISBOA DA COSTA
702	0006922k	CAIO DA SILVA FAVACHO
703	0028840i	OZIEL LOBATO DOS SANTOS
704	0009307f	THYAGO BATISTA SOARES PUERTO
705	0018806c	ANA KAROLINA NOGUEIRA DE MONTALVAO
706	0019095a	WILLIAN DIAS SANTOS
707	0013563k	DANILO NASCIMENTO DA SILVA
708	0026530f	CINTHIA CAMILLE PEREIRA DE ALMEIDA
709	0028759d	CLAUDIMIRO DA COSTA SILVA
710	0024713d	KAREM CRISLAINE DA SILVA NUNES
711	0028478g	UEMERSON DAVID MIRANDA GOMES
712	0017176b	JHULIAN CHRISTIAN RODRIGUES AVINTE
713	0004431d	RICARDO DANIEL TAVARES SIQUEIRA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

714	0022522i	FRANCISCA FIAMA DE SOUZA MARTINS
715	0024364e	EDREDIS NOGUEIRA DE MELO
716	0020029d	JEAN MARCIO COSTA QUARESMA
717	0028423d	BENJAMIN COELHO PANTOJA NETO
718	0019597c	ADRINA ROCHA MONTORIL
719	0002497b	BRUNA ANDRADE DE MENEZES
720	0024695f	ABNER SAMUEL BRITO COSTA
721	0007586d	RAFAEL ALEJANDRO DOS SANTOS TRINDADE
722	0017942f	MARLON OLIVEIRA FARIAS JUNIOR
723	0001565j	JOSE AMERICO SANTOS AZEVEDO
724	0017491j	BRENO MONTEIRO SILVA
725	0020174b	KENNEDY ANDERSON DA ROCHA DE SOUZA

DATA: 27/04/2023		HORÁRIO: 8 as 12h
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
726	0017853g	VITOR HUGO DO NASCIMENTO GURJAO
727	0026089h	JOSE AUGUSTO DE SOUZA LIMA JUNIOR
728	0026795i	ADRIANA BEZERRA SILVA
729	0016821k	ANA CLAUDIA PAIVA CARDOSO
730	0016814c	MANOELLY YASMIN TOBIAS ALMEIDA
731	0013236g	RICARDO LUCAS SANTOS DA SILVA
732	0008885h	MARJORYE DOS SANTOS FERREIRA
733	0009692b	NADILA DE NAZARE BRASIL DA LUZ
734	0007677g	DANILO JORGE CUNHA DE JESUS
735	0003652d	CLEUTER ARAGAO MARIANO
736	0004516a	THARLISON MARCLEY DA SILVA LOBATO
737	0021581i	AMARIAS PINHEIRO VIANA
738	0016340f	LAICE DO NASCIMENTO BOTELHO
739	0029164k	FABIO DA COSTA MACHADO
740	0012770k	RUAN DA SILVA RAMOS
741	0003283j	CARLOS EDUARDO DE BARROS MELO
742	0011329d	PATRICIA LIMA DO NASCIMENTO
743	0018350h	CUSTODIO DE SOUZA BRITO NETO
744	0016239f	DHONES CORREA MIRANDA
745	0028090c	JEAN DE MATOS BATISTA JUNIOR
746	0025611a	EDER OLIVEIRA SANTIAGO
747	0020823b	FERNANDO HENRIQUE AMANAJAS LOURENCO
748	0009961c	ADRIANO BLANC DOS SANTOS LIMA
749	0013305k	CLEANER MONTE DIAS
750	0028945a	ISRAEL CARMO LIBORIO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DATA: 28/04/2023		HORÁRIO: 8 as 12h
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
751	0025238e	LAIS NEVES DE MORAIS
752	0030360e	GUILHERME FIGUEIREDO EVANGELISTA
753	0015936a	DAILA ROCHELI SILVA PICANCO
754	0001254d	LIZANDRA DAMASCENO BELO
755	0007118d	KASSIA HUANNE PENA DE LIMA
756	0009811f	INGRID FERNANDES PEREIRA
757	0004907e	FABRINA CAMPOS DE SOUSA
758	0028736c	GIORDHE YAN DA SILVA ARAUJO
759	0027546d	MARCELLE DOS SANTOS OLIVEIRA
760	0029901h	RAFAEL GARCIA MORAES
761	0018636d	ROGERIO GONCALVES DA SILVA
762	0009679j	ELAYNE DE SA GASPAR
763	0027622e	TAINARA DA COSTA PANTOJA
764	0024972f	VICTOR HUGO NASCIMENTO DE SOUZA
765	0027152e	LUCAS MICHAEL DO CARMO BENJAMIM COSTA
766	0009594b	MATHEUS WILLIAN LUCIANO ALVES
767	0006311d	RAYLLANDER GOMES BORGES
768	0014446a	FABIOLA PAMELA ASSUNCAO
769	0004562h	ERICKA DOS SANTOS VINHAS
770	0011490k	JULIANA LUCAS DA SILVA
771	0004556b	BRUNA DOMINIQUE FONSECA NUNES
772	0005047h	TAUANY KETRIN PIRES DE SANTANA
773	0026853h	CECILIA FRANCISCA DE OLIVEIRA MENDES
774	0017022h	JOSUE DE CARVALHO SOUSA



Cód. verificador: 148520183. Cód. CRC: 665AD66  
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 10/04/2023 15:40, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>







GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ  
FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE BENS

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
NOME:	C.P.F.:	CADASTRO
CARGO: SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ		
DADOS DOS BENS		
ORD	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
		<b>TOTAL</b>

**DECLARAÇÃO DO CANDIDATO**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações contidas nesta declaração constituem a pura expressão da verdade.

Macapá - AP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

-----  
Recebemos do(a) Sr(a).\_\_\_\_\_, candidato ao cargo de **SOLDADO QPPMC DA PMAP**, o Formulário de Declaração de Bens, em conformidade art. 13 da Lei nº 8.429/1992.

Macapá - AP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo recebimento



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ**

**CADASTRO FUNCIONAL**

Nome: \_\_\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_

Filiação: Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Data do nascimento: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Documento de Naturalização: \_\_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_

PIS/PASEP \_\_\_\_\_ Situação Militar (nº RA): \_\_\_\_\_

Identidade nº. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor nº. \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone residencial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_ Tipo Sanguíneo e Fator RH: \_\_\_\_\_

**DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL**

**AGÊNCIA:** \_\_\_\_\_ **CONTA CORRENTE:** \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO FAMILIAR**

<b>Nome</b>	<b>Parentesco</b>	<b>Data de Nascimento</b>
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

Macapá - AP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo recebimento



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ**

**DECLARAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_, para fins de Posse no Cargo efetivo de \_\_\_\_\_ do Quadro de Pessoal Efetivo do Governo do Estado do Amapá/GEA, considerando o disposto no Art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição da República Federativa do Brasil, no Art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição da República Federativa do Brasil, que trata do acúmulo de cargos públicos, bem como a proibição em participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, previsto no art. 29 da Lei nº 6.880/1980 e art. 180 do Decreto-Lei nº 6.227/1944, declaro que:

**1 - VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO**

- Sim ocupo cargo, emprego ou função na administração Pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia Mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público, ocupando Cargo / Função de \_\_\_\_\_ Categoria \_\_\_\_\_ Classe \_\_\_\_\_ Padrão \_\_\_\_\_ do Quadro de Pessoal Do (a) \_\_\_\_\_, com Carga horária semanal \_\_\_\_\_ Regime Jurídico \_\_\_\_\_.
- Não ocupo cargo, emprego ou função na administração Pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia Mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público.
- Sim encontro-me licenciado(a) ou afastado(a). Período: de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_ afastado (a). Período: \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_
- Não me encontro licenciado (a).

**2 – APOSENTADORIA / INATIVIDADE**

- Não percebo proventos de aposentadoria
- Percebo, desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, proventos de aposentadoria do exercício do Cargo Público de \_\_\_\_\_, do Quadro de Pessoal do (a) \_\_\_\_\_.
- Percebo, desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço Público prestado ao (a) \_\_\_\_\_.
- Percebo, desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social e por Fundo de Pensão relativa a serviço público prestado ao (a) \_\_\_\_\_.
- Percebo, desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviços Prestados à iniciativa privada.

**3 – OUTROS VÍNCULOS**

- Sim Participo de sociedade privada, personificada ou não. Em caso positivo especificar, tipo de vínculo.
- Não  Gerente  Administrativo  Acionista  Comanditário (a)  Outro: \_\_\_\_\_
- Empresa ou Entidade \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_
- Sim Participo de sociedade cooperativa constituída para prestar serviços a seus membros. Em caso positivo especificar, tipo de.
- Não Vínculo:  Gerente  Administrativo  Acionista  Comanditário (a)  Outro: \_\_\_\_\_
- Exerço comércio. Em caso positivo especificar, tipo de vínculo.
- Sim  Gerente  Administrativo  Acionista  Comanditário (a)  Outro: \_\_\_\_\_
- Não Empresa ou Entidade \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

Possui registro na Ordem dos Advogados do Brasil?

- Sim
- Não

**Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto na Legislação pertinente e por ele responderei independente das sanções administrativas e cíveis caso comprovada a inveracidade do que declarei neste documento. Comprometendo-me, ainda, a comunicar à Diretoria de Pessoal da PMAP, qualquer alteração que vier ocorrer em minha vida funcional que não atenda aos dispositivos constitucionais e legais que regem os casos de acumulação de cargos, empregos e função pública, sob pena de responder na forma da lei.**

Macapá-AP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO